

Procedimento concursal comum para recrutamento de 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para exercício de funções na Divisão de Assuntos Patrimoniais (DAPA)

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para recrutamento de 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, para exercício de funções na Divisão de Assuntos Patrimoniais (DAPA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 6 de julho de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 747/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16609/2021, 2ª série, N.º 170 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202109/0021, ambos de 01 de setembro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Mariana Braga, Técnica Superior, licenciada em Arquitetura, a exercer funções na Divisão de Assuntos Patrimoniais.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Célia Mateus, Técnica Superior;

2.º Vogal Efetivo: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (adiante designada por Portaria).-----
2. Tendo o júri constatado que vários candidatos não entregaram a totalidade dos documentos exigidos no Aviso n.º 16609/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202109/0021, ambos de 01 de setembro, foi concedido aos candidatos um prazo suplementar de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação exigida, porquanto entendeu que a sua não apresentação atempada não se tenha devido a dolo ou negligência por parte daqueles, tal como disposto no n.º 5 do artigo 20.º da Portaria.-----
3. Nesse sentido, todos os candidatos foram devidamente notificados por correio eletrónico no dia 12 de outubro do corrente ano para entrega dos referidos documentos. -----
4. Recebidos e analisados os documentos inicialmente em falta, o Júri apurou que, para efeitos de prova da sua inscrição enquanto membro efetivo da Ordem dos Arquitetos, duas das candidatas que haviam sido notificadas nos termos e para os efeitos do preceituado no n.º 5

- do art. 20.º da Portaria remeteram declaração emitida pela aludida ordem profissional em que é atestada a respetiva inscrição nessa mesma qualidade em momento anterior ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, pese embora as sobreditas declarações apresentem data de emissão posterior ao termo do prazo mencionado. -----
5. Após a devida ponderação, e atendendo ao fato de as candidatas Ariana Araújo Marques da Silva e Tânia Isabel Viana Duarte gozarem do título de membro efetivo da Ordem dos Arquitetos respetivamente desde 31/05/2017 e 16/08/2021, e, por conseguinte, satisfazerem o requisito profissional exigido em momento anterior ao termo do prazo fixado para formalização de candidaturas, deliberou o Júri unanimemente no sentido de considerar a admissão de ambas as candidatas no âmbito do presente procedimento concursal.-----
6. Nessa sequência, o Júri verificou, ainda, que os candidatos elencados na lista que consta em anexo (Anexo I), que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal plasmados no Aviso n.º 16609/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 170, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202109/0021, ambos de 01 de setembro.-----
7. Atendendo a esta circunstância, deliberou o Júri notificar os referidos candidatos (identificados no Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que fará por mensagem eletrónica ou carta registada, consoante o caso, nos termos do preceituado no n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e com informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.
8. Por último, o Júri elaborou a lista provisória dos candidatos admitidos (Anexo II), que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente ata, na qual incluiu, pelos argumentos já aduzidos no ponto 5, as sobreditas candidatas.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por : **Mariana Mendes Moreira Braga**

Num. de Identificação: 11490677

Data: 2021.10.22 15:33:44+01'00'



CHAVE MÓVEL



Presidente

Assinado por : CÉLIA MARGARIDA DIAS ALVES

MATEUS

Num. de Identificação: 09654168

Data: 2021.10.22 09:58:07+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO



1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo